



Acta número dezanove referente ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Rui Ferreira e Maria Manuela Sá, respetivamente, Presidente, Primeiro e Segundo Vogal do executivo. -----

----- Não esteve presente Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, respetivamente, Secretário, Tesoureiro. -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---- Empreitada de Pavimentação da Rua do Alto das Pedreiras e Rua António Luís Trincão – Lapas – Torres Novas: -----

----- O Presidente da Junta, relativamente à obra em causa, informou o seguinte: ----

----- Que o empreiteiro “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, comunicou via email, que a mesma se encontra executada, à qual anexou o “Auto de Medição nº. 1”. -----

---- Na posse do auto mencionado, o Presidente da Junta em conjunto com o representante da empresa referida, Engenheiro Jorge Mendes, deslocaram-se ao local da empreitada para procederem à verificação do auto de medição. -----

---- Após verificação do auto de medição, e da conformidade do mesmo, foi elaborado e assinado, pelo Presidente da Junta e o representante da empresa supra mencionada, Engenheiro Jorge Mendes, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada conforme estipula o artigo 395º do actual Código dos Contratos Públicos, que foi aprovado por unanimidade pelo executivo desta Junta de Freguesia. -----

---- De seguida foi presente o “Relatório do Gestor do Contrato”, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, de acordo com o número 1 do artigo



290º-A do actual Código dos Contratos Públicos, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade. -----

---- O “Auto de Medição nº. 1” da empresa “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada e o “Relatório do Gestor do Contrato”, estão arquivados no processo correspondente à empreitada. -----

---- Parque Infantil do Carvalhal de Aroeira.-----

---- O Senhor Presidente deu conhecimento, de que já foram concluídos os trabalhos da aplicação do pavimento do Piso Sintético no Parque Infantil do Carvalhal de Aroeira. -----

---- Marginal do Rio Almonda: -----

---- Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente, que já foi concluída a reparação da calçada e dos bancos na marginal do Rio Almonda de Lapas. -----

---- Formação: Código dos Concursos Públicos. -----

---- Informou o Senhor Presidente, que o funcionário Nuno Tempero, está a frequentar uma formação referente ao Código dos Concursos Públicos. -----

---- Pedido de licenciamento de atividades ruidosas temporária . -----

---- Licenciamento de actividades ruidosas ao abrigo da alínea c), número 3, do artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro: -----

---- Presente requerimento do “Grupo de Amigos Avós e Netos de Lapas” a solicitar a emissão de licença para a realização do evento “V Festival do Caracol”, no Largo da Igreja em Lapas, entre os dias 13 e 16 de Julho do ano em curso, com início às 14,00 horas do dia 13 de Julho e termo às 4,00 horas do dia 16 de Julho de 2018. -----

---- Analisado o requerimento e os documentos que o acompanhavam esta Freguesia deliberou por unanimidade emitir a licença nº. 3/2018. -----

---- Esta Instituição está isenta de taxas. -----

---- Agrupamento de Escolas Gil Paes / Escola Secundária Maria Lamas: -----

---- Presente officio do Agrupamento/Escola, supra referido, a solicitar apoio/parceria para o “projecto #aBulir”, que tem como objectivo cativar as pessoas para a prática de exercício físico, em diversas actividades, tais como,



caminhadas, corridas, “workshops” de actividade física, assinalando igualmente datas pertinentes neste contexto. -----

---- A Junta de Freguesia, após analisar a pretensão, e em concordância com o estipulado na alínea v), do número 1, do artigo 16º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de Dezembro, deliberou por unanimidade atribuir um donativo no valor de 100,00 € (cem euros).-----

---- “Secção de Finanças de Torres Novas. – Processo de Contra Ordenação. -----

---- Foi solicitado a devolução do montante pago de contra ordenação, por não abertura da caixa postal via CTT, em devido tempo. -----

---- Pedidos de apoio por parte de coletividades/instituições: -----

---- “SFLUR” pediu apoio no dia 29/06/2018, para a realização de obras de melhoria das instalações, pavilhão desportivo e no anexo de apoio que funciona como cozinha / bar.-----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- Solicitou ainda apoio, no dia 28/06/2018, para a realização da Festa dos Santos Populares. -----

---- Após analisar o pedido, deliberou este executivo, não atribuir um donativo para este fim, visto já ter atribuído um donativo para as obras. -----

---- “Rancho Folclórico de Torres Novas” pediu apoio para o 1.º Festival Ibérico de Folclore. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



A Primeiro Vogal, -----

Rui Manuel Lopes Ferreira



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e
Ribeira Branca

----- A Segundo Vogal, -----

Maria Luísa Santos Silva Sá